



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CACHOEIRINHA

1990
K

COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS
3ª VARA CÍVEL
PROCESSO Nº. 086/ 1.15.0004177-3
RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
RECUPERANDA: MBN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA E OUTROS
PROMOÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

Meritíssima Juíza de Direito:

Trata-se de Recuperação Judicial de MBN Produtos Químicos LTDA e Outras.

A Recuperanda asseverou que, em que pese os esforços, o cenário econômico atual não contribui para a que haja fluxo de caixa suficiente à manutenção diária da empresa, não havendo perspectiva de melhora.

Destacou que a recuperação pretendida está longe de se concretizar, vez que as dificuldades se alastram desenfreadamente, não sendo possível manter suas portas abertas.

Requeru a convocação da Recuperação judicial em Falência (fls. 1980-1).

A Administradora Judicial expôs situação similar, inviabilizando o plano de Recuperação Judicial (fls. 1953-6).

Os relatórios anexados demonstram reiterados prejuízos, débitos fiscais e falta de acesso a crédito, o que inviabiliza a atividade empresarial.

O Ministério Público opina pela convocação da recuperação judicial em falência, como requerido pela Recuperanda e pela Administradora Judicial, na forma do artigo 73, IV, da Lei

RUA MANATA, 622 - CEP 94940190 - CACHOEIRINHA, RS
Fone: (51)34704292 e-mail: mpcachoeirinha@mp.rs.gov.br

Protocolo Geral - COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO DE 07-07-2017 15:11 0000001-3



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CACHOEIRINHA

11.101/2005, observando-se as medidas destacadas pela Administradora Judicial (fl. 1956), quais sejam:

- 1) A intimação das recuperandas para que informem os produtos químicos em estoque, em especial aqueles que possam acarretar dano ambiental, ou mesmo provocar incêndios no local e arredores;
- 2) A intimação do sócio-administrador para que adote as medidas necessárias à destinação dos produtos químicos existentes em estoque, observando a legislação pertinente;
- 3) A intimação das recuperandas para que informem os contratos verbais e formais que poderão prosseguir para angariar ativos.

Cachoeirinha, 02 de outubro de 2017.

Paula Ataíde Athanasio,

Promotora de Justiça em Substituição.